

FAVOR NÃO ENCAMINHAR ESTA PÁGINA

CÓPIAS DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS:

Cônjuge: certidão de casamento, RG e CPF;

União Estável: contrato de união estável reconhecida em cartório, RG e CPF;

Filhos: certidão de nascimento e CPF para menor de 18 anos.
Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;

Pais: certidão de casamento (ou contrato de união estável ou certidão de nascimento), RG, CPF, comprovante de endereço.

Outros: Somente com a devida comprovação da dependência econômica.

OBSERVAÇÃO: Para inclusão ou alteração de dependentes, em momento posterior ao ingresso do servidor na UEMS, este Cadastro com a cópia dos documentos dos dependentes, deverão ser entregues diretamente no Setor de Pagamento.